



Câmara de Vereadores Mirins de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº150



CARTILHA

VEREADORES

MIRINS



Câmara de Vereadores Mirins de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº150



Programa Vereador Mirim em Canoinhas

Criamos em Canoinhas o Programa “Vereador Mirim”, para promover a integração entre as escolas de ensino fundamental do município e a Câmara Municipal de Canoinhas.

Durante um ano, um grupo de estudantes terão a grande tarefa de compor a Câmara Mirim, atuando igual aos vereadores, elaborando projetos e proposições, que possam melhorar a vida das pessoas.



O que é a Câmara Mirim?

É um programa que busca estimular a cidadania, a democracia e a participação política entre os jovens. Ela é composta por Vereadores Mirins, escolhidos nas escolas públicas municipais, estaduais e particulares da rede de ensino de Canoinhas.



Câmara de Vereadores Mirins de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº150



Posse

Escolhidos, os vereadores mirins serão diplomados pelo Presidente da Câmara, em sessão específica para esse fim.

Proposições

Os Vereadores Mirins poderão apresentar propostas e defender as suas ideias por intermédio de projetos, indicações e requerimentos, em um mandato que dura um ano.

Tudo isso acontece no Plenário da Câmara Municipal de Canoinhas, que organiza o projeto e presta assessoria aos Vereadores Mirins em tudo o que for necessário quanto aos trâmites dos projetos/proposições legislativas.



Durante a sessão, os Vereadores Mirins seguem regras, como os Vereadores, que obedecem às normas do Regimento



Câmara de Vereadores Mirins de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº150



Interno da Câmara Municipal de Canoinhas e das Constituições Federal e Estadual. Essas regras estão fixadas no Regimento Interno da Câmara Mirim”, que também pode ser lido no site da Câmara: www.canoinhas.sc.leg.br, no ícone “CÂMARA MIRIM”.

Sendo assim, o Vereador Mirim não será remunerado, mas deve-se ressaltar que o papel do Vereador Mirim é agregar conhecimento e propor matérias de interesse público como melhorias para a população.

O vereador solicita, mas não executa. É terminantemente proibido legislar (requerer) algo que beneficia apenas a si próprio ou seus amigos e familiares. Os pedidos feitos devem atingir a população em geral.

Fica claro que qualquer ato ilícito ou imoral cometido durante o mandato, poderá gerar a perda do mandato.





Câmara de Vereadores Mirins de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº150



A eleição da Mesa

A Mesa dirigente dos trabalhos será eleita pelos Vereadores Mirins a partir da apresentação de candidaturas individuais. Vencerá o candidato que obtiver a maior média escolar e frequência. Na composição da Mesa, o Presidente é a pessoa que representa a Câmara Mirim.

Comportamento durante as Sessões e demais eventos

Assim como no ambiente escolar e nos lares, o respeito deve prevalecer durante as reuniões ordinárias (sessões), devendo existir respeito pelo próximo, assim como pelos demais participantes.

Deve-se usar uma linguagem clara e culta, evitando o uso de gírias e de maneira alguma serão aceitos palavrões, mas deixando claro que a desobediência levará a Perda do Mandato.



Uso das Redes Sociais



Câmara de Vereadores Mirins de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº150



Para divulgação dos trabalhos legislativos contamos com a página do facebook e youtube. Os mesmos podem ser compartilhados por todos, mas não poderá ser usado para denegrir a imagem de um vereador ou cidadão.

Deverá ser usado de forma educativa, pois os vereadores mirins são a imagem pública/política da Unidade Escolar, levando assim o nome de muitos alunos que lá estudam.



Contatos:

E - mail: parlamentojovem@canoinhas.sc.leg.br

Câmara: 3622-3396, 3622-4478